



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –
CIB/PR**



RESOLUÇÃO N.º 004/2007 – CIB

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB no uso de suas atribuições regimentais e:

Considerando a lógica de co-financiamento prevista na NOB/SUAS;

Considerando o fato de que atualmente, existem recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS que co-financiam serviços de atendimento integral institucional / abrigos remanescentes das Unidades Oficiais do Estado que são repassados para entidades não governamentais conveniadas do município de Curitiba,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência de recursos do **Piso de Alta Complexidade I** do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Curitiba.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de maio de 2007.

PUBLIQUE-SE

Denise R. Arruda Colin
Coordenadora da CIB